

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.967, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Renova os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

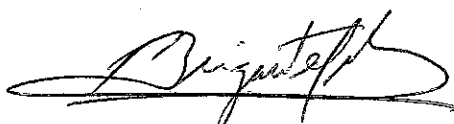
LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, I, "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.289-2/03, **DECRETA**:

Art. 1º São renovados os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 6.707, de 9 de maio de 2005, nos termos do Art. 4º da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


DÉBORA SIBIL COSTA
Respondendo interinamente pela Secretaria
Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo
ccc//